

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC

NIRE Nº 42300011274 - CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dez na sede social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, na Avenida Itamarati, 160, Itacorubi, em Florianópolis (SC), com início às 9:30 horas. **Presenças:**

Derly Massaud de Anunciação, Pedro Bittencourt Neto, Milton de Queiroz Garcia, Jair Maurino Fonseca, Arlindo Magno de Oliveira, Emilio Mayrink Sampaio, Daniel Arduini Cavalcanti de Arruda, Lírio Albino Parisotto, Antônio Fernando do Amaral e Silva, Edimar Rodrigues de Abreu, Paulo, Andriei José Beber e Sérgio Rodrigues Alves. Registrada a ausência justificada do Conselheiro Paulo Roberto Evangelista de Lima.

Mesa: Presidente: Derly Massaud de Anunciação. Secretário: Pedro Bittencourt Neto.

Deliberações: 1. **Plano de Demissão Voluntária Programada - PDVP (Relator: Gilberto Odilon Eggers).** O relator apresentou o trabalho e o Conselho determinou o encaminhamento aos Comitês Financeiro, Estratégico e Jurídico e de Auditoria para deliberação na próxima reunião do Conselho, agendada para 14.10.10. O Conselheiro Jair Maurino registrou o seu voto contrário ao adiamento da decisão. O Conselheiro Lírio A. Parisotto apresentou o seguinte voto: *“PDVP. Senhores Conselheiros, enfrentando mais um tema recorrente, venho registrar meu voto de forma resumida pedindo que seja juntado como anexo a esta Ata o registro analítico na íntegra, evitando que tão demorada análise alongue o corpo da presente Ata. Em resumo meu voto sobre impactante tema questiona a necessidade que se faça um paralelo deste PDVP ora proposto com o PDVI de 2002, evitando incidir em seus mesmos erros, com forte na inexistência de proposta de retenção de conhecimento, naquele e neste PDV. Não tendo participado das deliberações que levaram aquele PDVI a termo, tampouco das que nortearam a implementação deste PDVP, restam-me dúvidas de ordem prática, minha obrigação fiduciária me conduz a necessidade de bem conhecer o real impacto financeiro como indispensável material crítico das razões de decidir, os números não podem ser macro, tampouco descompromissados, cabe assim a Diretoria Executiva trazer a apreciação deste Conselho de Administração dados exatos, através de documentos devidamente assinados, que devem fazer um responsável paralelo dos critérios quantitativos e qualitativos, uma Companhia leva tempo para preparar seus*



Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

gestores (gerentes, chefes, etc) quanto gestores estão inscritos nesse PDVP? Se a retenção do conhecimento é difícil, qual o plano de transferência do mesmo? No voto analítico trago um paralelo somente a título de exemplo da acanhada economia com a troca de um engenheiro sênior por um engenheiro júnior, a questão friso não se limita a exata ciência matemática, no campo das humanas denota a incapacidade desta Diretoria no tocante a gestão estratégica de pessoas. Não pode a companhia agravar ainda mais a atual situação de falta de mão de obra em determinados setores, excessos de sobre-avisos, de turnos de revezamento e outros mais. Somado a isto vale lembrar o vencimento do contrato previsto para 2015, não posso como Conselheiro permitir que desconhecidos efeitos estejam impactando a Companhia mesmo após esta data, e se a concessão não for renovada, qual a estratégia do PDVI para este cenário? Neste passo proponho: a) Que este Conselho de Administração determine que a Diretoria Executiva reavalie o PDVI nos termos propostos, encaminhando a posteriori um novo Plano com os devidos cuidados, métrica e esclarecimentos suficientes para não deixar dúvida a quem tem a obrigação fiduciária a decidir. b) Decidindo manter a discussão sobre este PDVP proposto, peço que o Conselho de Administração da Celesc S.A. determine a Diretoria Executiva que encaminhe o tema ao comitê de Auditoria para que proceda a uma análise ponderada dos riscos, trazendo em sua manifestação necessária parecer do Conselho Fiscal, levando em consideração os cenários passados, presente e futuro, com base nas mais de 600 deliberações anexas, bem como no último PDV que foi executado pela CEMIG. c) Que em qualquer dos casos seja dado ao conhecimento deste Conselho de Administração dados basilares que devem conter planilha com os nomes, cargos, tempo de Celesc, tempo de INSS e de contribuição para a Celos e localização dos funcionários que aderiram ao Plano, trazendo em todos os casos os respectivos salários assinalados em carteira, bem como o salário que serve de referência para o estabelecimento de seu incentivo".

2. Código de Conduta Ética das empresas do grupo Celesc (Relator: Viviani B. Remor). Aprovado Código de Conduta Ética do grupo Celesc, conforme Nota de Encaminhamento nº 245/2010, recebida e registrada pela Secretaria do Conselho, em conformidade com os princípios éticos, legais e morais e, bem como, em atendimento aos Princípios de Governança Corporativa (Nível II da Bovespa); Recomendações da CVM; Global Compact - Pacto Global; Pacto Empresarial pela Ética, Integridade e Contra a Corrupção, pactos estes que a Celesc é signatária desde 2006 e Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa –



Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

IBGC. 3. Termo Aditivo do Contrato de Gestão 2010/2011 (Relator: Gilberto Odilon Eggers). Aprovado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e Resultados 2010-2011, conforme Nota de Encaminhamento - DGC nº 003/2010, recebida e registrada pela Secretaria do Conselho, que altera pontos iniciais e metas dos indicadores, Questionário Ethos – ABRADÉE de R.S.E. (Ambiental) e Questionário Ethos – ABRADÉE de R.S.E. (Responsabilidade Social).

4. Criação de Auditoria Interna na Celesc Holding (Relator: Clairton B. da Silva). Aprovada, por unanimidade, a proposta de criação e implantação de Órgão de Auditoria Interna, na estrutura organizacional da Celesc S.A., vinculado hierarquicamente ao Conselho de Administração, para atendimento do Grupo Celesc S.A., tudo em conformidade à Nota de Encaminhamento nº 240/2010, entregue à Secretaria e distribuído aos Conselheiros. A criação da Auditoria em questão não prejudica a futura e necessária implementação da Secretaria de Governança conforme já discutido por este Conselho.

5. Suplementação do orçamento operacional Celesc D (Relator: Eduardo Carvalho Sitonio). Nota de Encaminhamento NE 002/2010. Aprovada a Suplementação do Orçamento Operacional – Exercício 2010 - de R\$19.940.660,40 da Celesc Distribuição S.A.. Essa suplementação orçamentária será alocada nas contas que necessitam de saldo orçamentário para dar continuidade às atividades operacionais da Empresa. Registrado voto contrário do Conselheiro Daniel Arduini Cavalcanti de Arruda: *“DANIEL ARDUINI CAVALCANTI DE ARRUDA, na qualidade de Membro Efetivo do Conselho de Administração das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC, sociedade por ações, com sede na Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.878.892/0001-55 (“Companhia”), vem, pela presente, na qualidade de membro do conselho de administração da Celesc, ciente dos deveres e responsabilidades estabelecidas na Lei 6.404 de 1976 (a “lei Societária”), apresentar a presente declaração de voto, requerendo o registro de voto abaixo no corpo da ata da reunião do conselho de administração da Companhia, do dia 24 de setembro de 2010. A adequação da Celesc Distribuição (“Celesc D”) à sua Empresa de Referência constitui o maior desafio da Companhia para a garantia da extensão do seu prazo de concessão, principalmente levando-se em conta que tal prazo vence em 2015. No ano de 2009, a Celesc D teve custos gerenciáveis (Inadimplência e PMSO– Pessoal, Material, Serviço de Terceiros e Outros) de aproximadamente R\$791,6MM, montante 81,6% maior do que os R\$436,5 MM definidos pela Aneel para a sua Empresa de Referência em 2008, na 2.ª revisão*

Celesc-CA-Ata 24 09 10



Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

tarifária. Os fatores que explicam tal diferença são (i) a estrutura operacional e administrativa extremamente inchada da Celesc D (16 regionais versus 7 definidas pela Aneel para a sua área de concessão), (ii) benefícios concedidos aos seus empregados não reconhecidos pelo órgão regulador, (iii) gestão em desconformidade com as melhores práticas de mercado e (iv) banco de preços para cotação de serviços e compras de materiais que precisam ser revisados e atualizados. A tendência da regulação imposta pela Aneel às distribuidoras para o terceiro ciclo tarifário é de um arrocho ainda maior nos custos gerenciáveis das Empresas de Referência, o que impõe desafio ainda mais importante às empresas que operam com custos inchados. O não ajuste à Empresa de Referência implica a inviabilidade econômico-financeira da concessão, a limitação à capacidade da realização de investimentos e conseqüente redução na qualidade do serviço prestado. É no contexto acima descrito que o conselho de administração tem sido freqüentemente acionado para suprir o processo decisório da diretoria da Celesc D. Verifica-se a falta de implementação de melhores práticas de gestão que busquem a adequação à Empresa de Referência em tempo hábil. Pode-se citar (i) a falta de controles e procedimentos internos ocasionando, por exemplo, na contabilização de valores nas competências erradas dos exercícios causando distorções significativas nos resultados da Celesc D, (ii) falta de processo orçamentário consistente ocasionando, por exemplo, no comprometimento com a Aneel de ser investido durante o segundo ciclo tarifário o montante de R\$1 bilhão, uma meta difícil de ser atingida levando-se em conta a geração de caixa operacional da Celesc D bastante inferior a sua Empresa de Referência, (iii) solicitações de suplementações de despesas, não respeitando valores inicialmente aprovados no orçamento por este Conselho de Administração e definidos em trabalho conjunto com a Consultoria Galeazzi e (iv) falta de esforço para se re-organizar a Celesc D de acordo com a estrutura de regionais proposta pela Aneel. Portanto, é diante desse cenário que se requer: (i) Seja aplicada uma política de sanções aos diretores que não cumprirem seus respectivos orçamentos para o ano de 2010 a luz dos valores inicialmente autorizados pelo Conselho de Administração e definidos em trabalho conjunto com a Consultoria Galeazzi visando à adequação a Empresa de Referência da Celesc D. (ii) O Acionista controlador das Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A e os diretores da Celesc D se comprometam, irrevogavelmente, a realizar os ajustes necessários (estrutura organizacional operacional e administrativa, benefícios salariais e melhor gestão de processos de acordo com as melhores práticas aplicadas no segmento de

distribuição) para que a Celesc D se adéqüe a sua a Empresa de Referência antes de 2012. (iii) Efetive-se a criação de um Plano Diretor de longo prazo e haja uma atualização/modernização completa do Estatuto Social da Companhia, melhorando a sua governança corporativa e consolidando uma estratégia única para a Companhia no longo prazo".

6. Descontingenciamento Orçamentário dos Investimentos da Área Técnica (Relator: Eduardo Carvalho Sitonio – 15m). Aprovado Descontingenciamento Orçamentário dos Investimentos da Área Técnica, conforme Nota de Encaminhamento nº 030/2010. Registrados os votos contrários dos Conselheiros Arlindo Magno, Emílio Mayrink Sampaio e Edimar Rodrigues de Abreu.

7. Aprovação de Projeto de Eficiência Energética (Relator: Dilson O. Luiz). Aprovada a Contratação da Empresa Padoin Engenharia e Projetos Elétricos Ltda., vencedora do processo de licitação nº 10/00902411, na modalidade Pregão Eletrônico nº 366/2010 para execução do Projeto de Eficiência Energética em Hospitais Sem Fins Lucrativos, conforme Nota de Encaminhamento NE 003/2010.

8. Relatório da auditoria externa referente ao encontro de contas das dívidas do Estado de Santa Catarina x Celesc (Relator: Sérgio Rodrigues Alves). O conselho de administração recomendou pela iniciação do processo de negociação, observando as recomendações descritas na Nota de Encaminhamento n. 260/2010, e posterior anulação do termo de acordo celebrado em dezembro de 2009.

9. Terceirização (Relator: Eduardo C. Sitonio). Relatado que o Ministério Público do Trabalho ajuizou Ação Judicial para reduzir a terceirização dos serviços próprios da Celesc, com base no TAC – Termo de Ajuste de Conduta assinado em 2001. Foi deferida liminar para que a companhia apresentasse plano de ação para internalização dos trabalhos hoje terceirizados. Houve recurso para cassar a referida liminar, estando pendente de julgamento. O conselho de administração recomenda que a Diretoria o mantenha informado do andamento da demanda judicial.

10. Contratações Emergenciais (Relator: Eduardo C. Sitonio). O Diretor Técnico Eduardo Sitonio apresentou os esclarecimentos solicitados.

11. Repactuação decorrente de desequilíbrio econômico-financeiro (Relator: Eduardo C. Sitonio). O Diretor Técnico Eduardo Carvalho Sitônio prestou as informações acompanhado de documento que foi encaminhado ao Comitê Financeiro para posicionamento ao Conselho de Administração.

12. Renegociação da dívida da SC Parcerias (Relator: Sérgio Rodrigues Alves). O Conselheiro relator informou que, sem prejuízo da aprovação pelo CA, o termo de repactuação será encaminhado a Procuradoria Geral do Estado



Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

com posterior retorno ao CA. **13. Relatório de avaliação do Contrato de Gestão - 1º semestre (Relator: Gilberto Odilon Eggers).** Relatório de Avaliação do CONTRATO DE GESTÃO E RESULTADOS 2010- 2011, inerente ao 1º Semestre de 2010. O Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório de Avaliação do Contrato de Gestão e Resultados – 1º semestre, referente ao desempenho da Empresa. **14. Status da modelagem de capitalização da Celesc Geração (Relator: Welson Teixeira Junior).** Apresentado status das ações praticadas até o momento. **15. Informações sobre a Diretoria Comercial (Relator: Daniel Arruda)** – Aguardando manifestação formal da área afim. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 24 de setembro de 2010. Pedro Bittencourt Neto, Secretário. Derly Massaud de Anunciação, Presidente.

Derly Massaud de Anunciação
Presidente

Pedro Bittencourt Neto
Secretário

Lírio Albino Parisotto

Daniel Arduini Cavalcanti de Arruda

Sérgio Rodrigues Alves

Jair Maurino Fonseca

Antônio Fernando do Amaral e Silva

Arlindo Magno de Oliveira

Andriei José Beber

Emilio Mayrink Sampaio

Edimar Rodrigues de Abreu

Milton de Queiroz Garcia



Celesc

Centrais Eléctricas de Santa Catarina S.A.